

# O MECANISMO DE ROTULAGEM AMBIENTAL: PERSPECTIVAS DE APLICAÇÃO NO BRASIL

Adriana Maria Magalhães de Moura\*

## 1 O MECANISMO DE ROTULAGEM AMBIENTAL

O mecanismo de rotulagem ambiental baseia-se em informações disponibilizadas nos rótulos de embalagens para que os consumidores possam optar por adquirir produtos de menor impacto ambiental em relação aos produtos concorrentes disponíveis no mercado. Outras expressões também são utilizadas para designar informações sobre características ambientais impressas no rótulo de produtos, como: selo verde ou ecológico, declaração ambiental, rótulo ecológico, eco-rótulo, eco-selo e etiqueta ecológica.

Frequentemente, rotulagem e certificação também são termos usados como sinônimos; contudo, a rotulagem ambiental (*eco-labelling*) geralmente relaciona-se às características do produto e destina-se aos consumidores finais, enquanto a certificação ambiental (*eco-certification*) está mais relacionada às empresas e aos métodos e processos de produção utilizados, sendo direcionada, principalmente, para as indústrias utilizadoras de recursos, objetivando atestar um ou mais atributos do processo de produção. Existem, também, programas de certificação que emitem um selo ou rótulo nos produtos oriundos da matéria-prima certificada. Neste caso, o programa atinge tanto as indústrias quanto os consumidores finais.

A rotulagem ambiental é, ao mesmo tempo, um instrumento econômico e de comunicação, visto que busca difundir informações que alterem positivamente padrões de produção e consumo, aumentando a consciência dos consumidores e produtores para a necessidade de usar os recursos naturais de forma mais responsável. Do ponto de vista econômico, é um instrumento orientado pela demanda que apela à responsabilidade ambiental dos consumidores em suas escolhas e busca criar um nicho de mercado para produtos funcionalmente idênticos aos *tradicionais*, mas que possuem um atributo adicional, requerido por um segmento particular do mercado – serem *verdes* ou *ambientalmente amigáveis*.

O mecanismo da rotulagem ambiental é baseado em dois pressupostos: *i*) assume-se que um determinado bem pode ser produzido de formas variadas e que estas formas diferem em termos de impacto ambiental; e *ii*) supõe-se que métodos de produção mais limpos são geralmente mais caros ou requerem a redução em atributos apreciados pelos consumidores.

---

\* Técnica de Planejamento e Pesquisa da Coordenação de Estudos em Sustentabilidade Ambiental do Ipea.

Neste sentido, ao implementar um programa de rotulagem ambiental, a empresa considera que um segmento do mercado de consumo apoiará os custos mais altos de produção requeridos para atingir os padrões ambientais. Contudo, com o aumento da oferta de produtos com melhores padrões ambientais, os custos e, conseqüentemente, os preços finais, tendem a cair. No curto prazo, a rotulagem ambiental pode contribuir para a redução das vendas de produtos poluentes em favor daqueles considerados menos prejudiciais ao ambiente. No longo prazo, a rotulagem pode estimular os produtores em direção a inovações tecnológicas consideradas mais limpas (Bleda e Valente, 2009).

A rotulagem como instrumento se baseia em um tripé formado por três atores principais: *i)* os órgãos públicos de meio ambiente, que estabelecem padrões e normas ambientais a serem alcançados para a proteção do meio ambiente; *ii)* as indústrias e produtores, que são estimulados a melhorar seus sistemas de gestão ambiental e introduzir inovações tecnológicas favoráveis ao meio ambiente; e *iii)* os consumidores, que, com escolhas mais conscientes e responsáveis, podem induzir mudanças ambientalmente favoráveis por meio de seu poder de compra.

Os programas de rotulagem devem auxiliar os consumidores a fazerem escolhas com melhores informações sobre o impacto ambiental dos produtos adquiridos. A Agenda 21 recomenda que a metodologia de rotulagem considere o completo ciclo de vida<sup>1</sup> do produto e transmita esta informação por meio de claros indicadores que facilitem a tomada de decisão do consumidor. Geralmente, os programas de rotulagem são voluntários. As exceções, referentes a rótulos definidos como obrigatórios por parte das autoridades governamentais, são mais comuns nos casos de produtos perigosos, de declaração de conteúdo e sobre uso e descarte.

## 2 EVOLUÇÃO DA ROTULAGEM AMBIENTAL NO MUNDO

Os primeiros rótulos obrigatórios para produtos surgiram nos anos 1940, visando, principalmente, a medidas de precaução à saúde humana, ou seja, os produtos considerados perigosos, como os pesticidas e agrotóxicos.

No fim dos anos 1970, foi lançado o primeiro rótulo ou selo ambiental, instituído pela Agência Ambiental Alemã, o “Anjo Azul” (*Blau Engel*), atestando produtos oriundos da reciclagem e aqueles com baixa toxicidade. No fim dos anos 1980, o governo canadense criou o Environmental Choice, que posteriormente foi privatizado, sendo gerido pela Terra Choice Environmental Systems Inc. A partir de 1988, os países nórdicos – Noruega, Suécia, Finlândia, Dinamarca e Islândia – criaram o Selo Nordic Swan. Os Estados Unidos têm, desde 1989, o Green Seal, e o Japão instituiu, no mesmo ano, o Eco-Mark. Em 1992, a União Europeia lançou o Ecolabel. Atualmente, pelo menos trinta países possuem programas próprios de rotulagem ambiental. O Brasil possui, desde 1993, o Selo Qualidade Ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)<sup>2</sup> – representante da Organization for International Standardization (ISO)<sup>3</sup> no país.

1. A análise de ciclo de vida (ACV), também chamada de “berço ao túmulo”, considera uma ampla gama de fatores relacionados ao produto, tais como: extração de recursos (recursos renováveis ou não), método de produção (energia renovável ou não), uso (emissões no ar, água ou solo), distribuição e descarte final.

2. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada em 1940 e reconhecida pelo governo como fórum nacional de normalização técnica voluntária. É credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para a certificação de sistemas de qualidade, sistemas de gestão ambiental e diversos produtos e serviços.

3. A Organization for International Standardization (ISO) foi fundada em 1947, com sede em Genebra, na Suíça. Aprova normas internacionais em quase todos os campos técnicos e atua em 158 países.

Mais de vinte países se uniram para formar uma rede global de rotulagem ambiental, associando-se por meio da Global Ecolabelling Network (GEN), associação sem fins lucrativos criada em 1994 com a finalidade de estimular os países a prestarem assistência mútua – cooperação e intercâmbio de informações –, aprimorar e desenvolver programas de rotulagem ambiental em todo o mundo. A GEN visa construir a confiança entre os países-membros para possibilitar o reconhecimento mútuo da certificação de programas desenvolvidos em nível nacional. No reconhecimento mútuo (equivalência/harmonização) busca-se a identificação e o acordo entre critérios principais comuns, o que torna o processo de certificação mais simples e barato entre os países, evitando barreiras na exportação. Ressalta-se que não existe um selo verde mundial, reconhecido em todos os países (Ladvocat, 2010).

### 3 A BUSCA DA PADRONIZAÇÃO NOS RÓTULOS AMBIENTAIS

Diante da proliferação de selos ambientais sem padrões comuns regulatórios, buscou-se organizar um sistema confiável de orientações para a normatização ambiental em nível internacional, o que vem sendo realizado pela ISO. Esta organização estabeleceu a chamada série ISO 14000, cujos certificados atestam a responsabilidade ambiental no desenvolvimento de atividades e produtos de uma instituição. Para a obtenção e manutenção de certificados da série ISO 14000, a instituição tem que se submeter a auditorias periódicas, realizadas por uma empresa certificadora, credenciada e reconhecida pelos organismos nacionais e internacionais.

Os rótulos ambientais podem se referir a diferentes etapas do processo produtivo de forma simultânea (ciclo de vida do produto) ou a apenas uma delas, como origem do produto (extração da matéria-prima), uso de tecnologias limpas e descarte final. O rótulo pode, ainda, especificar os limites de conteúdo de uma substância considerada nociva ao consumo humano – por exemplo, indicar os limites toleráveis de certos poluentes – ou se referir ao desempenho no consumo final do produto, como no caso do consumo de energia de um determinado equipamento. Atualmente, se estuda, também, o impacto dos produtos nas mudanças climáticas, e são feitas análises considerando-se apenas aspectos associados às emissões de gases de efeito estufa – a chamada “pegada de carbono”.

Buscando estabelecer uma classificação dos diferentes tipos de rótulos ambientais, a ISO os dividiu em três categorias, como demonstrado no quadro 1.

QUADRO 1

#### Tipos de selos ou rótulos ambientais segundo a classificação da ISO

Tipos	Características	Norma
Tipo I	Concedidos e monitorados por uma terceira parte independente (programas de terceira parte), como órgãos governamentais ou instituições internacionalmente reconhecidas – são geralmente mais bem aceitos por parte do consumidor, devido à sua maior isenção e confiabilidade.	ISO 14024
Tipo II	São autodeclarações ou reivindicações espontâneas, feitas pelos próprios fornecedores ou fabricantes, sem avaliações de terceiros e sem a utilização de critérios preestabelecidos.	ISO 14021
Tipo III	São também verificados por terceiros e consideram a avaliação de todo o ciclo de vida do produto – análise de ciclo de vida (ACV), também chamada de análise “berço ao túmulo”. Não têm padronização a alcançar, contudo, são os mais sofisticados e complexos quanto à sua implantação, pois exigem extensos bancos de dados para avaliar o produto em todas as suas etapas, fornecendo a dimensão exata dos impactos que provocam.	ISO 14025

Fonte: ABNT, 2002; ABNT, 2009.  
Elaboração da autora.

É importante observar que, do ponto de vista da iniciativa, os selos podem:

- ser conduzidos por governos – como o selo do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Selo Procel) no Brasil;
- funcionar de forma independente, mas podendo aceitar assistência técnica governamental – como o Ecolabel da União Europeia; ou
- ser estabelecidos pelo próprio setor industrial ou produtivo, por meio das chamadas autodeclarações ambientais.

Além das tipologias apresentadas pela ISO, de acordo com Barboza (2001), os rótulos também podem ser classificados em positivos, negativos ou neutros, conforme a seguir.

- 1) Os rótulos *positivos*, geralmente voluntários, são aqueles que atestam que o produto alcançou um ou mais atributos ambientalmente preferíveis. Por exemplo, os selos de aprovação atestando que o produto atende aos critérios de determinado programa, ou os selos referentes a um único atributo, como biodegradáveis, orgânicos ou oriundos de material reciclado.
- 2) Os rótulos *negativos*, ou de advertência, são de uso obrigatório por questões de saúde e segurança e servem de alerta para os ingredientes prejudiciais ou perigosos contidos no produto. Por exemplo, os referentes a pesticidas e agrotóxicos e aqueles colocados obrigatoriamente nas carteiras de cigarro no Brasil, alertando sobre os riscos do tabagismo, por determinação do Ministério da Saúde (MS).
- 3) Os rótulos *neutros* informam, resumidamente, características ambientais sobre um produto para orientar o consumidor. Por exemplo, o Selo Procel de Conservação de Energia, que permite ao consumidor escolher um produto de menor consumo energético, comparando-o aos demais da mesma categoria.

#### 4 A ROTULAGEM AMBIENTAL NO BRASIL

Em 1993, o Brasil estabeleceu seu primeiro programa de rotulagem ambiental, desenvolvido com base nas experiências de programas mundiais, pela ABNT. Em 1999, a ABNT criou o Comitê Brasileiro de Gestão Ambiental (CB-38), que participa na discussão e no desenvolvimento das normas ISO 14000, em nível internacional, e na tradução e publicação das normas brasileiras correspondentes.

O programa desenvolvido pela ABNT – Qualidade Ambiental – tem como características ser voluntário, de terceira parte – ou seja, acompanhado por auditorias externas; positivo; e concedente do selo de aprovação, baseado em critérios múltiplos. Este programa é acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e leva em consideração duas diretrizes básicas: *i*) ser desenvolvido de forma adequada à realidade brasileira; e *ii*) ser compatível com modelos internacionais, com o objetivo de auxiliar os exportadores brasileiros na superação de eventuais barreiras técnicas.

Ainda que os programas sigam estruturas diferentes em cada país, a essência da atividade permanece inalterada, qual seja, contribuir para a confiabilidade no comércio interno ou externo, por meio de instituições internacionalmente reconhecidas (ABNT, 2009; Guéron, 2003). A ABNT lançou o próprio selo em 2008.

Após um período de interrupção, o programa Qualidade Ambiental da ABNT vem sendo reativado. Este programa avança de acordo com a demanda da sociedade para estabelecimento de critérios de rotulagem ambiental para uma determinada categoria de produtos. Para obter a certificação, o fabricante deve seguir os critérios exigidos, que variam de acordo

com o produto ou serviço, e pagar pelo processo de certificação, o custo que varia de R\$ 15 mil a R\$ 150 mil.

A ABNT vem focando, principalmente, nos setores mais demandados pelo mercado exportador, como papel, cosméticos, tintas, meios de hospedagem, calçados, têxteis, monitores, lâmpadas e detergentes. Já existem critérios<sup>4</sup> desenvolvidos para 235 produtos e três serviços. Uma vez que um fornecedor solicita a concessão do rótulo, a ABNT executa as atividades de avaliação da compatibilidade dos produtos aos critérios estabelecidos. Em seguida, um comitê técnico avalia se o rótulo deve ou não ser atribuído ao produto (ABNT, 2009).

Além do programa estabelecido pela ABNT com base na ISO, houve na última década um crescimento significativo de selos verdes no Brasil estabelecidos por outras certificadoras independentes. Vêm sendo largamente utilizados pelo mercado brasileiro, por exemplo, selos referentes à agricultura orgânica – estima-se que existam mais de vinte selos deste tipo no mercado brasileiro. Os dois principais são o da Associação de Agricultura Orgânica (AAO) e o do Instituto Biodinâmico – IBD (Faverin, 2009; Wells, 2006).

Em muitos casos, as empresas brasileiras têm procurado diretamente a certificação internacional para suprir a falta de alternativas brasileiras. Por exemplo, no caso das construções sustentáveis, estima-se que entre 15% e 50% dos recursos naturais extraídos têm como destino a indústria da construção, que é responsável por 50% a 70% da produção de resíduos sólidos urbanos e por 44% da energia elétrica consumida. O The Leadership in Energy and Environmental Design (LEED), sistema norte-americano de certificação de construções sustentáveis, vem sendo utilizado no Brasil, gerenciado no país pelo Green Building Council Brasil (GBC Brasil),<sup>5</sup> o qual avalia as edificações conforme os requisitos definidos (práticas obrigatórias) e créditos, recomendações que, quando atendidas, garantem pontos à edificação. O nível da certificação é definido conforme a quantidade de pontos adquiridos. O programa estabelece normas referentes, por exemplo, à redução do uso de água, ao consumo de energia, à prevenção da poluição na construção, à acessibilidade, ao incentivo ao aquecedor solar, à medição individualizada de água e luz, entre outros. Atualmente, mais de seiscentas edificações requereram a certificação no país, em diversas categorias.

#### 4.1 Iniciativas governamentais

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) lançou, em 2002, as bases para o trabalho do Programa Brasileiro de Rotulagem Ambiental, com o objetivo de contribuir para o aumento da demanda por produtos com menor impacto ambiental (Brasil, 2002). Este programa também pretendia coordenar e articular as iniciativas brasileiras de rotulagem ambiental por meio de um comitê gestor criado com esta finalidade. Contudo, esta última iniciativa não apresentou muitos avanços nos últimos anos. A partir de 2009, o MMA busca, por meio da implementação do Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentável (PPCS), retomar a questão, dando maior incentivo à prática da rotulagem no país por meio da educação para o consumo sustentável e do incentivo ao varejo sustentável (Brasil, 2011).

O Ministério da Indústria e Comércio Exterior (MDIC) está desenvolvendo, desde 2006, um projeto de cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a União Europeia, visando estimular no Brasil a obtenção do selo

4. Ressalta-se que os critérios devem ser revisados periodicamente, em função de diversos fatores, como novas tecnologias, novos produtos nas categorias, novas informações ambientais e alterações do mercado.

5. Disponível em: <<http://www.gbcbrazil.org.br/>>. Acesso em: 3 jun. 2013.

verde europeu Ecolabel, buscando aumentar a competitividade de produtos de exportação brasileiros para a comunidade europeia. Este projeto pretende, também, desenvolver roteiros para o reconhecimento mútuo de programas nacionais de rotulagem ambiental, além de estimular a sustentabilidade ambiental dos processos produtivos e promover a demanda de produtos certificados no país. O setor escolhido como prioritário para ser trabalhado foi o de papel e celulose, devido às exportações significativas para a União Europeia e à relevância do setor para o Brasil (Juliani, 2010). Contudo, ressalta-se que o Brasil, ao apoiar a implementação de programas de rotulagem ambiental baseados nos países desenvolvidos, deve buscar, neste processo, garantir que as peculiaridades e características ambientais locais sejam consideradas e que os parâmetros e requisitos exigidos sejam adaptados à realidade brasileira.

Um exemplo de selo que promove um comportamento favorável ao meio ambiente e que conta com o apoio governamental no Brasil é o Selo Procel de Conservação de Energia. Foi lançado também o subprograma Procel Edifica, um programa de etiquetagem voltado para a promoção de condições para o uso eficiente da eletricidade nas edificações, reduzindo os desperdícios de energia e materiais e os impactos sobre o meio ambiente.

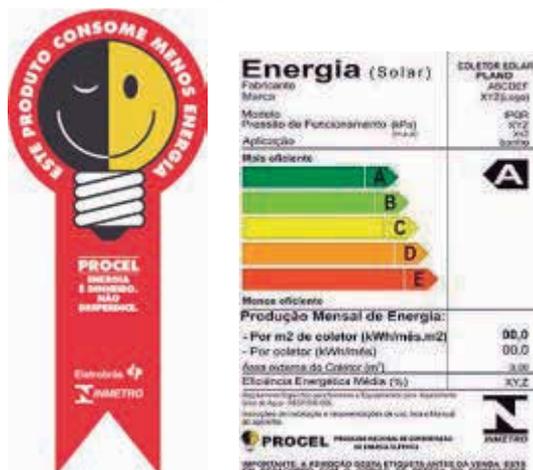
#### BOX 1

##### Selo Procel

O Selo Procel de Conservação de Energia, instituído em 1993, é um produto do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com sua secretaria-executiva mantida pela Eletrobras. O processo conta com a parceria do INMETRO na avaliação dos produtos.

O Selo Procel pode ser considerado bem-sucedido por abranger uma variedade de produtos do mesmo gênero. Assim, o consumidor tem condições de comparar e decidir, fazendo uma análise entre o custo do produto e seu custo em consumo energético.

Este selo busca orientar o consumidor no ato da compra, indicando os produtos que apresentam os melhores níveis de eficiência energética em cada categoria, proporcionando assim economia em sua conta de energia elétrica. A adesão das empresas é voluntária, mas tem sido crescente, visto que o consumidor brasileiro já busca habitualmente esta informação nos produtos, especialmente em itens de maior consumo. Atualmente existem 32 categorias de produtos, como refrigeradores, lâmpadas, aparelhos de ar-condicionado e sistemas de aquecimento solar. Estima-se que o selo ajudou o Brasil a economizar 6,636 bilhões de kWh em 2011. Considera-se que este selo vem contribuindo também para o desenvolvimento tecnológico de produtos mais eficientes, tanto do ponto de vista tecnológico como ambiental.



Selo Procel e Etiqueta Nacional de Conservação de Energia

Fonte: Eletrobras (2012).

Obs.: imagem reproduzida em baixa resolução em virtude das condições técnicas dos originais disponibilizados pelos autores para publicação (nota do Editorial)

## 4.2 A certificação florestal no Brasil

Um setor particularmente importante para o país é o da *certificação florestal*. Com uma área florestal de cerca de 544 milhões de ha, o Brasil é um dos países mais importantes no mundo em termos de floresta tropical. Além disso, é o maior consumidor de madeira tropical no mundo. Contudo, a contribuição das exportações brasileiras para o total das exportações de produtos madeireiros no mundo fica em torno de 3%. Considera-se que um dos motivos da baixa participação do mercado madeireiro brasileiro no mercado internacional é a barreira imposta pela certificação florestal, visto que esta vem sendo exigida por muitos países importadores e buscada por diversas empresas brasileiras, a fim de não perderem a competitividade nos mercados emergentes (Spathelf *et al.*, 2004).

A certificação florestal<sup>6</sup> é um processo voluntário, no qual a organização busca, por meio de avaliação por terceiros, garantir que seu produto tem origem em florestas manejadas adequadamente quanto aos aspectos ambiental, social e econômico. Existem dois tipos de certificação: a de manejo florestal propriamente dita e a da chamada cadeia de custódia, que se aplica aos produtores que processam a matéria-prima. O processo de certificação, em geral, requer um monitoramento periódico e uma renovação a cada cinco anos. Os custos consistem nos gastos para a auditoria e para a adequação aos padrões do sistema da organização de certificação. Estima-se que a área total de florestas no mundo é de 3.952 milhões de ha, sendo que apenas 8% (294 milhões de ha) encontra-se certificada (Brasil, 2009).

Existem, atualmente, duas grandes certificadoras florestais reconhecidas internacionalmente e atuantes no Brasil: a Forest Stewardship Council (FSC), que no Brasil se tornou o Conselho Brasileiro de Manejo Florestal,<sup>7</sup> fundado em 1993, hoje sediado no México; e o Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes (PEFC), fundado em 1998 e representado no Brasil pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor).

O PEFC é atualmente o selo florestal mais aceito e com a maior área certificada no mundo, funcionando como um conjunto de sistemas de certificação de diferentes países. Este programa não estabelece um procedimento único para certificação, mas busca fornecer uma estrutura para o desenvolvimento do reconhecimento mútuo de esquemas nacionais e subnacionais de certificação florestal locais, de acordo com requisitos comuns, internacionalmente aceitos, de manejo sustentável de florestas. Além de certificar o manejo da floresta, o sistema PEFC possui a chamada certificação da cadeia de custódia, que garante a identidade do produto florestal em toda a etapa do processamento.

O PEFC geralmente atua nos países com apoio governamental. O Brasil participa do PEFC por meio do sistema Cerflor, apoiado pelo INMETRO. O Cerflor filiou-se ao PEFC em 2002 e obteve o reconhecimento internacional em 2005.<sup>8</sup> Até 2012, havia, no Brasil, 34 certificações de cadeia de custódia para produtos de origem florestal e dezesseis certificações de manejo florestal pelo Cerflor, que totalizavam 1,463 milhão de ha de florestas (Brasil, 2009).<sup>9</sup>

6. Cumpre distinguir a madeira certificada da chamada madeira legal. A última atende aos critérios estabelecidos por lei quanto à produção e ao transporte. Já a madeira certificada vai além destes requisitos, atestando que esta tem sua origem em um manejo controlado e sustentável.

7. O Conselho Brasileiro de Manejo Florestal é uma ONG independente e sem fins lucrativos, reconhecida como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e que faz parte do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA).

8. O Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor) se baseia nos seguintes princípios: *i*) cumprimento à legislação; *ii*) racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos; *iii*) zelo pela diversidade biológica; *iv*) respeito às águas, ao solo e ao ar; e *v*) desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal.

9. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/snif/producao-florestal/certificacao-florestal>>. Acesso em: 3 jun. 2013.

O FSC possui uma área menor certificada em nível internacional, mas está disseminado em um número maior de países. As florestas podem ser naturais ou plantadas, públicas ou privadas. O FSC é não governamental, conta com o apoio de organizações não governamentais (ONGs) internacionais – por exemplo, World Wildlife Fund (WWF) e Greenpeace – e possui em seu conselho deliberativo no Brasil algumas ONGs brasileiras e empresas de papel e celulose. Atualmente, o Brasil possui 7,249 milhões de ha certificados na modalidade de manejo florestal da FSC, o que envolve 95 operações de manejo, entre áreas de florestas nativas e plantadas. O país ocupa o quinto lugar no *ranking* total do sistema FSC.<sup>10</sup>

Uma questão-chave que se levanta é se a certificação representa um instrumento efetivo para diminuir a pressão e os efeitos negativos da exploração ilegal de madeira em florestas naturais. Observa-se no Brasil, como em outras partes do mundo, a dificuldade de se inserir pequenos proprietários no processo de certificação (Spathelf *et al.*, 2004). Além disso, em muitos casos, as florestas nativas vêm sendo substituídas pelas chamadas “florestas plantadas” certificadas. Neste sentido, o Movimento Mundial pela Proteção das Florestas Tropicais (MMTP) realizou uma crítica contundente aos procedimentos do FSC, por considerar que este vem promovendo a plantação de grandes monoculturas de espécies exóticas por empresas industriais – principalmente de eucalipto –, as quais não podem ser consideradas “florestas”, no mesmo sentido de uma floresta nativa, com sua biodiversidade intrínseca (MMTP, 2003). De fato, observa-se no Brasil, como em outras partes do mundo, a dificuldade de se inserir pequenos proprietários e o manejo comunitário em florestas nativas no processo de certificação florestal.

## 5 CONCLUSÕES

A rotulagem ambiental constitui-se em um importante instrumento de implementação de políticas de desenvolvimento sustentável que permite alterar de forma voluntária métodos de produção e de consumo. Ela permite aos consumidores – sejam eles cidadãos comuns, governo ou empresas – o poder de influenciar, com suas escolhas, o comportamento ambiental do setor produtivo.

A implantação de programas de rotulagem, embora em rápida evolução, é uma experiência relativamente recente. São escassos os estudos que avaliem os efeitos ambientais dos programas de rotulagem no Brasil e no mundo, visto que ainda são raras as estimativas disponíveis sobre a eficácia dos programas – associando-os a melhorias de qualidade ambiental. É difícil isolar e medir os benefícios dos rótulos, comparativamente aos efeitos provocados por demais medidas ambientais – a eficácia pode ser avaliada apenas indiretamente pela mudança no comportamento do consumidor, ao demandar produtos ambientalmente corretos.

Quando bem utilizada, a rotulagem tem grande potencial para orientar os consumidores na aquisição de produtos menos impactantes ao meio, como os recicláveis, os orgânicos, os mais econômicos no uso de energia e aqueles que utilizam refis ou menor quantidade de matéria-prima.

Como não existe no país legislação que regule a rotulagem e a certificação ambiental, para evitar problemas em sua utilização, estas ferramentas precisam ser fiscalizadas. Como aponta Wells (2006), isto é necessário não apenas em programas de autorrotulagem (tipo II),

10. Disponível em: <<http://br.fsc.org/fatos-e-nmeros.188.htm>>. Acesso em: 3 jun. 2013.

mas também nas declarações de terceira parte (tipo I), visando “checar aqueles que checam”. O autor lembra que no Brasil, o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), com o Código de Defesa do Consumidor, tem um papel importante na proteção contra declarações enganosas, assim como Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar).

Além disso, a criação de uma infraestrutura no Brasil para o desenvolvimento de programas de rotulagem e certificação próprios e a busca do reconhecimento mútuo entre os programas brasileiros e internacionais – equivalência dos diferentes rótulos ambientais – têm sido apontados como mecanismos fundamentais para evitar potenciais efeitos negativos de programas de rotulagem, principalmente no que se refere às exportações (Guéron, 2003).

Como foi dito, a rotulagem baseia-se em um tripé composto por três atores principais: órgãos governamentais, setor produtivo e consumidores. Nesta conclusão apresenta-se uma análise sintética relativa ao papel destes atores no desenvolvimento da rotulagem no Brasil.

Quanto às *indústrias e ao setor produtivo*, percebe-se que o principal “chamariz” para as empresas brasileiras se engajarem em programas de rotulagem tem sido, sem dúvida, o comércio internacional, devido à competitividade e a crescente exigência do consumidor estrangeiro. Em relação aos principais produtos brasileiros exportados – como madeira e seus subprodutos (papel e celulose), têxteis, produtos de couro e calçados –, já existem requisitos ambientais nos programas de selo verde em países desenvolvidos que podem se constituir em *barreiras técnicas* aos produtos considerados fora dos padrões estabelecidos. Dessa forma, prevê-se que a busca de adequação aos padrões ambientais sobre processos e métodos de produção torne-se uma importante preocupação para as empresas nacionais.

As empresas brasileiras vêm buscando se adaptar a essa realidade, investindo em maior eficiência ambiental e procurando se informar sobre procedimentos como gestão ambiental, rotulagem e análise de ciclo de vida dos produtos. A rotulagem ambiental pode trazer para as empresas inúmeros benefícios, como a redução de desperdícios, o aumento da receita, a visibilidade e diferenciação no mercado e o aumento das possibilidades de exportação. Na medida em que a crise econômica representa um momento de dificuldades e risco para a sobrevivência de algumas empresas, o mesmo cenário pode estimular o crescimento e aprendizado para outras que enxergam como uma oportunidade para a inovação e a conquista de nichos de mercado diferenciados, como um fator estratégico de competitividade.

Contudo, o processo de certificação junto a credenciadores independentes ainda é caro e custoso para o setor produtivo, sobretudo para a adesão de pequenas e médias empresas. Ressalte-se que o custo maior não está no processo de certificação aos programas de rotulagem ou mesmo na manutenção do selo (pagamento da taxa anual), mas no ajuste do processo produtivo para se adequar aos critérios requeridos, como a instalação de novos equipamentos e o cumprimento de todos os aspectos da legislação ambiental, trabalhista ou fundiária, como no caso da produção florestal (Wells, 2006).

No que se refere aos *consumidores*, no Brasil eles talvez se constituam no elo mais frágil na cadeia necessária para a implantação efetiva de um processo de rotulagem. Primeiramente, pelo grau de conscientização, visto que a maioria dos consumidores comuns não dispõe do esclarecimento necessário para fazer escolhas favoráveis ao meio ambiente em suas aquisições. A valoração de produtos que não agridem o meio ambiente também está vinculada a valores culturais e éticos, os quais se desenvolvem gradualmente.

Um requisito para o uso de rótulos ambientais é o conhecimento da sua existência, ou seja, a divulgação deste – a rotulagem tem que ser conhecida pelos consumidores para ser eficaz. Os consumidores só irão alterar suas escolhas, se dispor, na maioria das vezes, a pagar mais caro, se conhecerem o selo e confiarem que ele indica uma vantagem ambiental ao produto. Por exemplo, para que selos como o Blue Angel, que hoje possuem uma alta credibilidade entre os alemães, passassem a ser amplamente aceitos, os potenciais compradores foram expostos a muitas campanhas educativas, apoiadas pelo governo, que explicavam as vantagens comparativas dos produtos que recebiam o selo (Wells, 2006).

Ou seja, para que o cenário brasileiro de rotulagem passe da fase experimental para uma implantação abrangente da prática da rotulagem, é necessário investir em campanhas voltadas para melhor compreensão do público consumidor, que permitam ao cidadão fazer escolhas conscientes diante dos inúmeros aspectos ambientais a serem considerados na aquisição de um produto, que podem incluir questões complexas, como o caso dos transgênicos. Sem esta maior compreensão, dificilmente produtos com rótulos ambientais se consolidarão como um aspecto preponderante para a decisão de compra da maioria dos consumidores brasileiros. A partir do momento em que a população passe a ser mais exigente quanto ao consumo de produtos não impactantes ao meio ambiente, fazendo-se valer dos direitos do consumidor, os produtos brasileiros tenderão a se adaptar a esta exigência.

O *governo* possui um grande potencial de induzir processos produtivos mais sustentáveis. Entre as estratégias para utilizar a rotulagem ambiental como instrumento de políticas públicas estão as compras públicas sustentáveis, já que por meio destas os governos criam oportunidades para inovação e a crescente melhoria das tecnologias e estimulam a aplicação generalizada de práticas de produção e consumo sustentáveis em negócios públicos e privados. Neste caso, o rótulo ecológico pode ser usado para demonstrar que determinado produto ou serviço está de acordo com os critérios estabelecidos pelas licitações de compras públicas.

O apoio institucional do governo às iniciativas de rotulagem também pode contribuir para a visibilidade e legitimidade de programas considerados idôneos. Além disto, o setor público pode atuar na implementação de um sistema de regulação que permita a identificação não apenas dos produtos mais favoráveis, mas também dos mais prejudiciais ao meio ambiente – caso determinados padrões estabelecidos pelo governo não sejam atendidos, o produto receberia uma etiqueta negativa, podendo, gradualmente, ser excluído do mercado (Gunne, ULF e Biel, 2004). Wells (2006) também defende que a melhor forma de comunicar o benefício de um produto para o meio ambiente seria não uma declaração simples, mas relatórios ou fichas ambientais com vários dados, possibilitando ao comprador comparar os usos de energia e materiais entre produtos – semelhante ao processo utilizado pelo governo no Selo Procel.

Em síntese, a rotulagem ambiental pode se constituir em importante instrumento na implementação de políticas públicas de meio ambiente. Para tanto, é indispensável que sejam aperfeiçoados os mecanismos de articulação entre os diversos órgãos governamentais envolvidos – no Brasil, pode-se destacar o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Indústria e Comércio, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o INMETRO – e o setor empresarial brasileiro, visando identificar as tendências internacionais, os desafios e as oportunidades para que as empresas brasileiras avancem rumo a processos produtivos mais sustentáveis.

## REFERÊNCIAS

- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14020**: rótulos e declarações ambientais: princípios gerais. Rio de Janeiro, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Programa ABNT de Rotulagem Ambiental**. Brasília, 4 dez. 2009. (Workshop Internacional sobre Rotulagem Ambiental).
- BARBOZA, Elza Maria Ferraz. **Rótulos ambientais e análise do ciclo de vida**. Brasília: IBICT, nov. 2001.
- BLEDA, Mercedes; VALENTE, Marco. Graded eco-labels: a demand-oriented approach to reduce pollution. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 76, p. 512-524, 2009.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Rotulagem ambiental**. Documento base para o Programa Brasileiro de Rotulagem Ambiental. Brasília: MMA, 2002.
- \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. **Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor)**. Certificação Florestal no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade. Brasília, 4 dez. 2009. (Workshop Internacional sobre Rotulagem Ambiental).
- \_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. **Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)**. Brasília: MMA, 2011.
- ELETROBRAS – CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. **Relatório de resultados do Procel 2012**: ano base 2011. Rio de Janeiro, 2012.
- FAVERIN, Victor. Rotulagem ambiental certifica menor impacto e conscientiza consumidores. **Revista meio ambiente industrial**, 25 dez. 2009.
- GUÉRON, Ana Luísa. **Rotulagem e certificação ambiental**: uma base para subsidiar a análise da certificação florestal no Brasil. 2003. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.
- GUNNE, Grankvist; ULF, Dhalstrand; BIEL, Anders. The impact of environmental labeling on consumer preference: negative vs. positive labels. **Journal of Consumer Policy**, p. 213-230, 2004.
- JULIANI, A. **Papel do governo no fortalecimento da rotulagem ambiental**. Curso de capacitação sobre rotulagem ambiental. Brasília: MDIC, 11 mar. 2010.
- LADVOCAT, Guy. **Programa de Qualidade Ambiental da ABNT (Colibri)**: Curso de Capacitação sobre Rotulagem Ambiental. Brasília: MDIC, 11 mar. 2010.
- MMTP – MOVIMENTO MUNDIAL PELA PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS. **Certificando o não certificável**: certificação pelo FSC de plantações de árvores na Tailândia e no Brasil. 2003. Disponível em: <www.wrm.org.uy>.
- SPATHELF, P. *et al.* Certificação florestal no Brasil: uma ferramenta eficaz para a conservação das florestas naturais? **Revista floresta**, Curitiba, v. 34, n. 3, p. 373-379, set.-dez. 2004.
- WELLS, Christopher. Rotulagem ambiental. *In*: VILELA JÚNIOR, Alcir; DEMAJOROVIC, Jacques (Orgs.). **Modelos e ferramentas de gestão ambiental**: desafios e perspectivas para as organizações. São Paulo: Editora do SENAC, 2006.